



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA D.G. Nº 150/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2984/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO BARROS, servidora requisitada da União, FC-04, lotada na Secretária de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 1861, a fim de participar do “II Encontro de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho: Panorama Atual do e-Social e EFD-Reinf”, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, na cidade de Natal/RN, conforme autorizado no PA-2785/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 13 a 16 de junho de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm